

PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DOCENTES INSCRITOS NO CADASTRO EMERGENCIAL PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA PLATAFORMA BANCO DE TALENTOS

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Unidade Regional de Ensino de Sumaré convoca os **candidatos inscritos até a data base de 06/03/2026 às 17h59** no Cadastro Emergencial para Professor de Ensino Fundamental e Médio na Plataforma Banco de Talentos, nos termos do Edital 001/2026 – Banco de Talentos e da Portaria da Diretoria de Pessoas nº 15/2026 para apresentação da documentação necessária para a efetivação do Cadastro Emergencial na Secretaria Escolar Digital, possibilitando a classificação dos interessados para participação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas na URE Sumaré.

I – Das Disposições Preliminares

1- O Cadastro Emergencial do Banco de Talentos não implica em garantia de convocação, classificação ou contratação imediata. Assim, a Comissão de Atribuição convoca apenas os docentes cujas formações curriculares são necessárias para atendimento da Unidade Regional de Ensino de Sumaré. Desta forma, **estão convocados somente os docentes inscritos com formação para ministrar os componentes Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências e docentes com formação em Educação Especial, nos termos da Indicação CEE 213/2021.**

2- A Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas realizará a análise da documentação dos candidatos convocados para validar sua participação e classificá-los no processo, conforme requisitos dispostos no Edital 001/2026 – Banco de Talentos, **desde que não possuam impedimentos legais para contratação.**

3- A contratação do candidato, quando houver, será realizada por tempo determinado, nos termos da legislação aplicável, especialmente a Lei Complementar nº 1.093/2009.

4- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

II – Da entrega da documentação

Data e horário: 13/03/2026 das 9h às 12h e das 13h30 às 17h e 16/03/2026 das 13h30 às 17h.

Local: Unidade Regional de Ensino de Sumaré, Rua Luiz José Duarte, 333, Carlos Basso, Sumaré/SP – Sala 18.

Não será recebida documentação para o cadastro em outros dias e horários.

III – Dos documentos necessários (cópias e originais)

Os documentos abaixo deverão ser entregues em envelope, **NESTA ORDEM** (cópias e originais para conferência):

a) Requerimento de inscrição preenchido. (disponível no site da Diretoria de Ensino de Sumaré)

b) RG, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP e comprovante de endereço (onde conste o CEP);

c) Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego); (obrigatório para quem tem registro);

d) No caso de filho(os) menores de 18 anos, anexar a certidão de nascimento e a página da Declaração de Imposto de Renda do docente, que comprove a situação de dependente(s);

e) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Conclusão do curso de graduação ou, caso o interessado seja estudante, anexar Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar atualizado, para comprovação de Formação Curricular para atuação como docente, nos termos da Indicação CEE nº 213/2021. Para comprovação de formação curricular para docência na Educação Especial, além dos documentos da graduação, poderão ser apresentados certificados de pós-graduação em Educação Especial;

f) Caso tenha, apresentação de comprovação de tempo de serviço, em dias, até a data-base limite para cômputo do tempo de experiência de 30/06/2025, discriminados na seguinte conformidade:

- Dias de atuação na função (Classe ou Aulas ou Educação Especial);

- Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino;

- Dias de atuação no magistério público oficial da Rede Estadual de Ensino como docente contratado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009.

g) Certificado ou Comprovante de Aprovação em Concurso Público da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no campo de atuação, objeto do cadastro, caso tenha (limitado a 1 ponto);

h) O candidato poderá anexar também, desde que sejam das disciplinas da matriz curricular da Secretaria da Educação ou na Área da Educação:

- Diploma de Mestrado (limitado a um diploma);

- Diploma de Doutorado (limitado a um diploma).

i) Comprovação de desempenho igual ou superior a 70 pontos na Prova Nacional Docente (PND) de 2025, caso tenha feito.

j) Comprovante de Inscrição no Cadastro para Professor de Ensino Fundamental e Médio na plataforma Banco de Talentos.

IV – Da Divulgação e Recursos

1- A classificação dos candidatos será divulgada no dia 18/03/2026 no site da Unidade Regional de Ensino de Sumaré.

2- Os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação atribuída no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado da classificação.

3- A URE realizará a análise dos recursos no prazo de dois dias úteis, contados do recebimento.

4- Após a análise dos recursos, a URE publicará o resultado e, se for o caso, a classificação atualizada em caráter definitivo e sem efeitos retroativos, não cabendo nova interposição de recurso pelos candidatos.

V – Da Atribuição

1- Após a publicação da classificação, os candidatos estarão aptos a participarem do processo de atribuição de aulas na URE Sumaré.

2- É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site da URE de Sumaré sobre as normas, prazos e os procedimentos necessários para participação nas atribuições de aulas, de acordo com a disponibilidade de vagas.

VI – Das Disposições Gerais

1- A classificação dos candidatos no Cadastro Emergencial 2026 produzirá efeitos, exclusivamente, para fins de participação em sessões de atribuição de classes e aulas, no formato presencial ou mediado pela Plataforma SED, quando houver saldo disponível, não implicando obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.

2- Todas as informações prestadas na inscrição poderão ser validadas pela URE e revalidadas pela unidade escolar.

3- São de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o processo de cadastramento e atribuição a ser publicado no site da Unidade Regional de Ensino de Sumaré.

4- Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

Sumaré, 09 de março de 2026

Paulo Pereira da Silva

Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino de Sumaré